UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 143/2026

07 de agosto de 2026

Processo nº 23117.007103/2026-36

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 134/2026

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 134/2026.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia - IFILO

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia	1 (uma)	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia e Doutorado em Filosofia	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Introdução à Filosofia quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Problematização da Metafísica

1.5.2. Filosofia da ciência

1.5.3. Sentido e Referência

1.5.4. Trabalho e alienação

1.5.5. O objeto da Filosofia da Arte e da Estética

1.5.6. Filosofia e política: Contratualismo

1.5.7. Principais conceitos das Meditações de Descartes

1.5.8. Ética teórica e prática

www.pciconcursos.com.br

1.5.9. Introdução à Fenomenologia, o “retorno às coisas mesmas”

1.5.10. Necropolítica e biopolítica

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004

1.6.2. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

1.6.3. _____ HORÁCIO; LONGINO. A poética clássica. Trad. Jaime Bruna. 7 ed. São Paulo: Cultrix, 1997.

1.6.4. _____. Metafísica. Edição bilíngue de G. Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002.

1.6.5. _____. Organon. Tradução de Pinharanda Gomes: São Paulo, Nova Cultural, 1999. CASTRO, E. V. Metafísicas canibais. São Paulo: Cosac Naify/ N-1 Edições, 2015

1.6.6. CASSIRER E. Ensaio Sobre o Homem. Uma Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana. Tradução: Tomás Rosa Bueno: São Paulo, Martins Fontes, 1994.

1.6.7. DESCARTES. Meditações sobre Filosofia Primeira. Tradução de Fausto Castilho. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

1.6.8. FOUCAULT, M. (1997b). História da sexualidade: A vontade de saber (12a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal

1.6.9. _____.(1985). História da sexualidade: O cuidado de si. Rio de Janeiro, RJ: Graal.

1.6.10. _____. (2004). Vigiar e punir. Petrópolis, RJ: Vozes.

1.6.11. _____. (2005). Em defesa da sociedade. São Paulo, SP: Martins Fontes.

1.6.12. HOBBES, T. Do corpo (Parte I: cálculo ou lógica). Tradução: Maria Isabel Limongi. Campinas: Editora da UNICAMP. 2009.

1.6.13. _____. Leviatã, ou Matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003

1.6.14. _____. Tratado da natureza humana: Uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais. Trad. Déborah Danowsky. 1.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

1.6.15. HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução: José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora da UNESP, 2003

1.6.16. KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução de Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001

1.6.17. _____. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Guido A. de Almeida. São Paulo: Discurso editorial: Barcarolla, 2009.

1.6.18. KUHN, T., A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1989.

1.6.19. LAKATOS, I.; MUSGRAVE, A., A crítica e o desenvolvimento do conhecimento. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1979.

1.6.20. LEIBNIZ, G. W. Discurso de Metafísica e outros textos. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2004

1.6.21. LOCKE, J. Dois tratados sobre o governo. Tradução: Júlio Fischer; São Paulo, Martins Fontes, 1998

1.6.22. MACHADO, R. Nietzsche e a verdade. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

1.6.23. _____. O nascimento do trágico: de Schiller a Nietzsche. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. MBEMBE, A. (2014a). Crítica da razão negra. Lisboa: Antígona.

www.pciconcursos.com.br

1.6.24. _____. (2017). Políticas da inimizade. Lisboa: Antígona. _____. (2018). Necropolítica. São Paulo, SP: n-1 edições.

1.6.25. MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. Trad, Marta França. Lisboa: Antígona, 2014.

1.6.26. NIETZSCHE, F. O nascimento da tragédia. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

1.6.27. ROUSSEAU, J.J. O contrato social. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999

1.6.28. SCHELLING, F.W.J. Filosofia da arte. Tradução de Márcio Suzuki. São Paulo: Edusp, 2001.

1.6.29. SCHOPENHAUER, A. O mundo como vontade e representação. Tradução de M. F. Sá Correia, Rio de Janeiro: Contraponto, 1985.

1.6.30. SINGER, Peter. Ética prática. Trad.: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

1.6.31. WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus logico-philosophicus. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 1994.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	28/09/2026	08h00min	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Sorteio público do tema da Prova Didática	28/09/2026	08h15min	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Enviar o plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br		
Prova didática	29/09/2026	08h30min	https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Entrega dos títulos	30/09/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país

www.pciconcursos.com.br

lusófono.

3.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2.1. A prova será realizada em plataforma online. O link para a realização das provas didáticas será previamente publicado e também enviado aos(ás) candidatos(as).

3.2.2. Os(As) candidatos(as) deverão obrigatoriamente entregar o plano de aula antes do inicio de sua prova didática.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Os(As) candidato(as) poderão utilizar os meios audiovisuais pertinentes ao uso das plataformas digitais para reunião.

3.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Consulta eletrônica, por websites variados, durante a prova didática.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	25 pontos
2	Tempo de apresentação	A prova didática terá a duração de 50 minutos. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: (10 pontos); 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Respeito aos padrões de língua culta	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos e conteúdos durante a apresentação e arguição	I - Capacidade de articulação do conteúdo desenvolvido em todas as partes da prova e na arguição: (10 pontos); II - Domínio dos conceitos: (10 pontos).	20 pontos

www.pciconcursos.com.br

5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I - Qualidade e adequação das referências teóricas utilizadas: (10 pontos); II - Capacidade de interpretação de texto: (10 pontos).	20 pontos
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Coerência entre o texto do plano e a aula didática	10 pontos
TOTAL			**100 pontos**

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de Títulos

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente na Graduação e Pós-Graduação em disciplinas filosóficas e/ou disciplinas relacionadas à Filosofia.	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	5 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por ano	

www.pciconcursos.com.br

3	Orientação/Coordenação: Monitoria, PIBID, Residência pedagógica e afins	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em comissão de ética em área não acadêmica	Cópia de carteira de trabalho/contrato de trabalho ou equivalente	2 pontos por atuação	
2	Consultorias na área de recursos humanos de empresas e em áreas relacionadas a atividades editoriais	Cópia de carteira de trabalho/contrato de trabalho ou equivalente	2 pontos por atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	
2	Direção de unidade acadêmica ou Unidade Especial de Ensino ou instituição de educação superior	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto	
2	Participação em PIBIC, IC e PET institucionalizado (com bolsa ou voluntário) na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
3	Participação em Comissão Organizadora de Evento Cientifico na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por evento	

www.pciconcursos.com.br

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com Qualis A ou equivalente, ou capítulo de obra com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN.	4 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B ou equivalente, ou capítulo de obra com pontuação equivalente pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	3,5 pontos por artigo	
3	Publicação de livro na área de Filosofia com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	5 pontos por livro	
4	Tradução de livro da área de Filosofia em publicação com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	3 pontos por tradução	
5	Tradução de capítulo de livro ou de artigo científico da área de Filosofia em publicações com corpo editorial	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1 ponto por capítulo ou artigo	
6	Publicação de artigos ou capítulos de livro da área de Filosofia em publicações com corpo editorial (desde que não contados no item 1 e 2	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1 ponto por artigo	
7	Publicação de resenha em periódico com Conselho Editorial e na área de Filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1 ponto por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência, live e minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela instituição promotora	0,5 ponto evento	

4.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

www.pciconcursos.com.br

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7575774** e o código CRC **344E9F40**.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br